



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto

Programa de Pós-graduação em
Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental

EDITAL PPGSSA Nº. 03/2024

EDITAL do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental (PPGSSA) - Nº 03/2024, QUE DISPÕE SOBRE CANDIDATURA À MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA 2024/2.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica (PPGSSA), da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do processo de candidatura à matrícula em Disciplina Isolada do Curso de Mestrado em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental, referente ao período letivo – 2024/2, cujas ofertas de disciplinas são:

DISCIPLINA	PROFESSOR(A)	DIA	HORÁRIO
PEA521 - COMPOSIÇÃO E DINÂMICA DA HIDROSFERA	Hubert Roeser	quinta-feira	09h às 11:30
SEA618 - SAÚDE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE	Kerley S. Alves, Adivane T. Costa e Aisllan D. de Assis	quinta-feira	17:30 as 20h
SEA611 - CIDADES SUSTENTÁVEIS	Paulo Vieira e Sandra Nogueira	sexta-feira	14:20 as 17h

Período letivo 2024/2 da pós-graduação na UFOP: 19 de agosto a 20 de dezembro de 2024.

As ementas e créditos das disciplinas são apresentadas no site do PPGSSA: <https://sustentabilidade.ufop.br/disciplinas-0> .

Os endereços de contato dos professores para demais informações sobre as disciplinas são disponibilizados no site do PPGSSA: <https://sustentabilidade.ufop.br/professores-0> .

1 – Período de inscrição: das 13h00 do dia 12/08/2024 até as 20h do dia 14/08/2024.

2 – A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do formulário eletrônico: <https://forms.gle/s8sHuMniroa9e1jd8>

3 – Documentos necessários para a inscrição:

- i) Requerimento de matrícula em disciplina isolada, preenchido e assinado.
- ii) Cópia da carteira de identidade (frente e verso).
- iii) Cópia do diploma de graduação (frente e verso).
- iv) Cópia do histórico escolar da graduação.
- v) Cópia do currículo lattes-CNPq.

3.1 - Os documentos deverão ser encaminhados anexados ao formulário eletrônico de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto



Programa de Pós-graduação em
Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental

3.2 – O candidato à disciplina isolada deverá ter diploma de curso superior reconhecido pelo MEC (ou documento que comprove a conclusão do curso).

4 – A oferta das vagas para cada disciplina obedecerá a quantidade de vagas remanescentes da matrícula dos alunos regulares.

4.1 – A disciplina SEA618 disponibilizará 25 vagas totais para atender matrículas regulares e isoladas.

4.2 – A disciplina SEA611 disponibilizará 25 vagas totais para atender matrículas regulares e isoladas.

4.3 - A disciplina PEA521 disponibilizará no máximo 2 vagas remanescentes para a matrícula em Disciplina Isolada.

5 – O candidato poderá matricular-se em duas disciplinas isoladas do Programa por semestre. A matrícula será realizada observando-se a ordem de classificação na disciplina cuja solicitação tenha sido deferida.

5.1. Para a matrícula ser deferida a documentação item 2 deverá ser apresentada na integralidade.

6 – O resultado da seleção dos requerimentos será divulgado até dia 15/08/2024, na página do Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental.

6.1 – No período de 15 a 16 de agosto/2024, os candidatos selecionados serão contatados, via e-mail, para confirmação da matrícula.

6.2 – Em caso de trancamento de matrícula, poderá ser convocado o próximo requerente selecionado, na ordem subsequente da lista divulgada de cada disciplina, desde que o trancamento ocorra conforme orientação apresentada no calendário acadêmico.

7 – A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade Socioeconômica Ambiental decidirá sobre as questões não previstas neste Edital.

Informações: site <https://sustentabilidade.ufop.br/> / e-mail sustentabilidade@ufop.edu.br

Ouro Preto/MG, 05 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Paulo de Castro Vieira
Coordenação do PPGSSA